

**DECRETO Nº 1389/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017.
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º -Fica aberto no Orçamento Vigente, um crédito suplementar no valor de **R\$ 19.700,00 (Dezenove mil e setecentos reais)** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	0204 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA	
PROGRAMA	0005 – APOIO ÀS FINANÇAS MUNICIPAIS	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2015 – MANUTENÇÃO DA TRIBUTAÇÃO	
ELEMENTO	(53) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 7.000,00
UNIDADE ORÇ.	0210 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA	0028 – EDUCAÇÃO COM QUALIDADE: UM COMPROM. DE TODOS	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2042 – MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO ENSINO	
ELEMENTO	(150) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
UNIDADE ORÇ.	0215 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0017 – APOIO A SAÚDE	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2020 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
ELEMENTO	(229) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 2.700,00
UNIDADE ORÇ.	0217 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE	

	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE	
PROGRAMA	0031 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE JUQUIÁ	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2063 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
ELEMENTO	(331) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00
TOTAL		R\$ 19.700,00

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1º - Anulação de dotação

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	0204 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA	
PROGRAMA	0005 – APOIO ÀS FINANÇAS MUNICIPAIS	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2015 – MANUTENÇÃO DA TRIBUTAÇÃO	
ELEMENTO	(51) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 7.000,00
UNIDADE ORÇ.	0210 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA	0028 – EDUCAÇÃO COM QUALIDADE: UM COMPROM. DE TODOS	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2042 – MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO ENSINO	
ELEMENTO	(148) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 4.000,00
UNIDADE ORÇ.	0215 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0017 – APOIO A SAÚDE	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2020 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
ELEMENTO	(227) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 2.700,00
UNIDADE ORÇ.	0217 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE	
PROGRAMA	0031 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE JUQUIÁ	

FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2063 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
ELEMENTO	(325) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 6.000,00
TOTAL		R\$ 19.700,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 12 DE MAIO DE 2017.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento de Fazenda

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
OAB/SP 93364
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos